

LEI N° 156/01

**“DÁ NOME DE JOSÉ DE SOUZA LIMA
A UMA PONTE, NESTE MUNICÍPIO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele
sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Dá nome de José de Souza Lima, a uma ponte, popularmente
conhecida como ponte de ferro, localizada na entrada do bairro da Reta neste
Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências
necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 13 de dezembro de 2001.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito